PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 809/13

Considerando que, conforme determina a Lei nº 11.346/06, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a alimentação adequada é um direito humano fundamental, e o Poder Público deve adotar medidas que facilitem o acesso da população de baixa renda a alimentos de qualidade, com alto teor nutricional;

considerando que o bairro de Cajazeiras é habitado por cerca de 600 mil pessoas, muitas delas de baixa renda e que não dispõem de recursos suficientes para garantia de uma alimentação saudável;

considerando que, para solucionar demandas como esta, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome desenvolveu, dentre outras ações, o Programa Restaurante Popular, de unidades de alimentação destinadas ao preparo e comercialização de refeições saudáveis e a preços acessíveis, localizadas em grandes centros urbanos com mais de 100 mil habitantes;

considerando que o objetivo do restaurante popular é a contribuição para a redução do número de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

considerando que o público-alvo dos restaurantes é composto por trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, aposentados, moradores de rua e famílias em situação de risco de insegurança alimentar e nutricional;

considerando que, além de oferecer alimentação de qualidade, os Restaurantes Populares podem servir como espaços para atividades de desenvolvimento comunitário, palestras, oficinas, campanhas educativas, dentre outras ações de interesse social;

considerando que, no Município de Salvador, já contamos com o Restaurante Prato do Povo nos Bairros do Comércio e da Liberdade, que vêm exercendo com eficiência a missão que lhes foi designada, resgatando a cidadania e melhorando a qualidade de vida de milhares de cidadãos e cidadãs;

considerando a necessidade de ampliar tão valoroso projeto para atender outras localidades desta capital, como o Bairro de Cajazeiras, notoriamente conhecido pela densa população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR:

INDICA:

ao governador, a instalação de restaurante *Prato do Povo* no bairro de Cajazeiras.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2013.
ALADILCE SOUZA